



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 5/2021

São Luís, janeiro de 2021.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PA-8335/2019 e ainda;

CONSIDERANDO que a empresa apresentou proposta e não apresentou a amostra das licenças de software durante o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 20/2019;

CONSIDERANDO o disposto no subitem 16.1, V do edital;

CONSIDERANDO o art. 7º da Lei 10.520/2002,

R E S O L V E

Aplicar à empresa A&N Serviços e Soluções, inscrita no CNPJ sob o nº 13.236.903/0001-18, com endereço à Rua Edmundo Calheiros, nº 10, São Francisco, CEP 65076-390, São Luís/MA, a penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, bem como descredenciamento no Sicaf pelo período de 3 (três) anos.

Dê-se ciência.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o edital.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326  
Assinado de forma digital por  
JOSE EVANDRO DE  
SOUZA:30816326  
Dados: 2021.01.12 13:18:11 -03'00'

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA